

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2021/0376-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE PARA CERTIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DA SÃO PAULO TRANSPORTE, CELEBRADO EM 27.01.2022, ENTRE A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E A EMPRESA “RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas
Registro N° 2023/0376-01-02

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “SPTrans”, neste ato representada por seus Diretores, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, ora denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada por sua Sócia, ao final nomeada e qualificada, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da “SPTrans” nº 23/025 datada de 23 de fevereiro de 2023, o seguinte:

(SEI 5010.2021/0006703-1)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos dos artigos 72 e 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/16 e artigo 198, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SPTrans.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão das demonstrações contábeis intermediárias trimestrais e o compromisso de submetê-las à auditoria e à divulgação.

- 2.1.1. Devido à supressão do objeto citado acima, haverá a redução do valor mensal dos serviços de R\$ 1.045,97 (hum mil, quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), na base janeiro/2022, a partir da competência dos serviços de fevereiro/2023.

- 2.1.1.1. O valor mensal dos serviços, a partir da competência indicada acima, passará de R\$ 6.454,66 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 5.408,69 (cinco



mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e nove centavos), na base janeiro/2022.

- 2.1.1.2. A redução representa 7,76% (sete inteiros e setenta e seis centésimos por cento), em relação ao valor total do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência deste instrumento inicia-se a partir de 01 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA REDUÇÃO

- 4.1. Para todos os efeitos legais, as partes contratantes dão ao presente Termo Aditivo, o valor total da redução de R\$ 12.412,17 (doze mil, quatrocentos e doze reais e dezessete centavos), na base janeiro/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 5.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:
- 5.1.1. E-mail de 12 de agosto de 2023 e Planilha dos valores a serem suprimidos e valores a serem reduzidos ; da “SPTrans”,
- 5.1.2. E-mail de 15 de agosto de 2023, da “CONTRATADA”.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original e em seu Termo Aditivo nº 01, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2021/0376-01-00, elaborado em

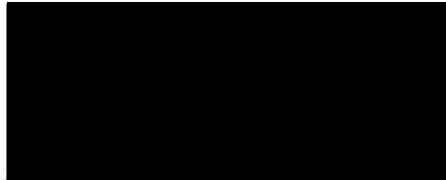


02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas a tudo presentes.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.
"SPTRANS"


ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA
Diretor de Administração e de Infraestrutura


LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente

RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
"CONTRATADA"

ELIANE TANIA
RESMINI:

Assinado de forma digital
ELIANE TANIA
RESMINI:
Dados: 2023.02.27 12:56:

ELIANE TÂNIA RESMINI
Sócia

Testemunhas:

1ª

Nome: Telma Ricardo da Silva
CPF n.º

2ª

Nome: Tânia Cristina Bozetti R. da Silva
CPF n.º

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em

27/02/23 sob n.º 202210376-01-02

Tânia Cristina Bozetti R. da Silva




Jesuina Florêncio <jesuina.florencio@sptrans.com.br>

Anuência para aditamento do contrato 2021/0376-01-00

1 mensagem

Jesuina Florêncio <jesuina.florencio@sptrans.com.br>

12 de agosto de 2022 10:48

Para: Wesley Fernandes Tuaf Garcia <wesley@russellbedford.com.br>

Cc: Eliane Resmini <eliane.resmini@russellbedford.com.br>, Marcial Lopes Filho <auditor.sp08@russellbedford.com.br>, PEDRO LOPES <pedro.lopes@sptrans.com.br>, Sebastião Pereira Ramos <sebastiao.ramos@sptrans.com.br>, Waldecy Fagundes de Oliveira <waldecy.oliveira@sptrans.com.br>, LUCIANA DURAND GARDA <luciana.durand@sptrans.com.br>

Prezado Sr. Wesley Fernandes Tuaf Garcia:**Diretor Executivo da Empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes**

Reportamo-nos a Vossa Senhoria, esclarecendo que, pela competência, o douto Conselho de Administração desta SPTrans, em reunião ordinária realizada em 26 de julho de 2022, ao examinar a questão sobre a controversa necessidade de elaboração, de auditoria e de divulgação das Demonstrações Contábeis Intermediárias Trimestrais (ITR) da Companhia, com base nos documentos, argumentos e esclarecimentos que lhe foram apresentados, deliberou que **não se impõe** à São Paulo Transporte S/A a obrigação de elaborar, de submeter à auditoria externa e de divulgar Demonstrações Intermediárias Trimestrais (ITR).

Visando ao cumprimento dessa deliberação, de sua parte, esta SPTrans promoveu uma reunião com esta contratada, que, na ocasião foi representada pela Sra. Eliane Tânia Resmine, Diretora Técnica de Auditoria, a qual concordou com a pretendida celebração do Termo Aditivo ao contrato, contemplando a respectiva supressão dos objetos e a correspondente redução dos valores atribuídos a esses objetos, que estavam relacionados às específicas Demonstrações Intermediárias Trimestrais que não deverão mais ser elaboradas.

Dessa forma, para darmos prosseguimento ao processo interno destinado à elaboração do Termo Aditivo ao contrato 2021/0376-01-00, solicitamos sua expressa anuência, ratificando, assim, o posicionamento adotado na referida reunião, com base nas informações constantes na planilha que segue anexa.

Atenciosamente

**Jesuina Florencio**

Gerente de Auditoria Interna

11 3396-6862 / 6886 / 94125-4385

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 2º andar - melo

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br



PLANILHA DOS VALORES A SEREM SUPRIMIDOS - EXERCÍCIO 2022.docx

15K

**VALOR GLOBAL ATUALIZADO CONFORME TERMO ADITIVO 01 DE 07/06/22 PARA O ESCOPO DE 2021 E 2022
= R\$ 155.152,11, sendo R\$ 77.576,06 PARA CADA EXERCÍCIO.**

PLANILHA DOS OBJETOS A SEREM SUPRIMIDOS E DOS RESPECTIVOS VALORES A SEREM REDUZIDOS, REFERENTES AOS TRABALHOS NO TOTAL DE 16% DO VALOR DE R\$ 77.576,06 DO EXERCÍCIO DE 2022				
Itens	Descrição dos objetos a serem suprimidos	Horas por Exercício	Participações (%)	VALOR (R\$) CONTRATUAL ATRIBUIDO AO OBJETO
1.4	<i>Revisão das D. Financeiras – 2º Trimestre e Relatório</i>	27	4,50%	3.490,92
1.5	<i>Revisão das D. Financeiras – 3º Trimestre e Relatório</i>	27	4,50%	3.490,92
1.7	<i>Relatórios Circunstanciados – 2º Trimestre – Controles Internos</i>	21	3,50%	2.715,16
1.8	<i>Relatórios Circunstanciados – 3º Trimestre – Controles Internos</i>	21	3,50%	2.715,17
TOTAL DE HORAS A SEREM SUPRIMIDAS DO EXERCÍCIO 2022		96	16,00%	12.412,17





Jesuina Florêncio <jesuina.florencio@sptrans.com.br>

RES: Anuência para aditamento do contrato 2021/0376-01-00

1 mensagem

Wesley Fernandes Tuaf Garcia <wesley@russellbedford.com.br>

15 de agosto de 2022 14:11

Para: Jesuina Florêncio <jesuina.florencio@sptrans.com.br>

Cc: Eliane Resmini <eliane.resmini@russellbedford.com.br>, Marcial Lopes Filho <auditor.sp08@russellbedford.com.br>, PEDRO LOPES <pedro.lopes@sptrans.com.br>, Sebastião Pereira Ramos <sebastiao.ramos@sptrans.com.br>, Waldecy Fagundes de Oliveira <waldecy.oliveira@sptrans.com.br>, LUCIANA DURAND GARDA <luciana.durand@sptrans.com.br>

Oi Jesuina, boa tarde.

Estou de acordo com os valores e a supressão do escopo sugerida.

Abs,

**De:** Jesuina Florêncio <jesuina.florencio@sptrans.com.br>**Enviada em:** sexta-feira, 12 de agosto de 2022 10:48**Para:** Wesley Fernandes Tuaf Garcia <wesley@russellbedford.com.br>**Cc:** Eliane Resmini <eliane.resmini@russellbedford.com.br>; Marcial Lopes Filho <auditor.sp08@russellbedford.com.br>; PEDRO LOPES <pedro.lopes@sptrans.com.br>; Sebastião Pereira Ramos <sebastiao.ramos@sptrans.com.br>; Waldecy Fagundes de Oliveira <waldecy.oliveira@sptrans.com.br>; LUCIANA DURAND GARDA <luciana.durand@sptrans.com.br>**Assunto:** Anuência para aditamento do contrato 2021/0376-01-00**Prezado Sr. Wesley Fernandes Tuaf Garcia:****Diretor Executivo da Empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes**

Reportamo-nos a Vossa Senhoria, esclarecendo que, pela competência, o douto Conselho de Administração desta SPTrans, em reunião ordinária realizada em 26 de julho de 2022, ao examinar a questão sobre a controversa necessidade de elaboração, de auditoria e de divulgação das Demonstrações Contábeis Intermediárias Trimestrais (ITR) da Companhia, com base nos documentos, argumentos e esclarecimentos que lhe foram apresentados, deliberou que **não se impõe** à São Paulo Transporte S/A a obrigação de elaborar, de submeter à auditoria externa e de divulgar Demonstrações Intermediárias Trimestrais (ITR).

Visando ao cumprimento dessa deliberação, de sua parte, esta SPTrans promoveu uma reunião com esta contratada, que, na ocasião foi representada pela Sra. Eliane Tânia Resmine, Diretora Técnica de Auditoria, a qual concordou com a pretendida celebração do Termo Aditivo ao contrato, contemplando a respectiva supressão dos objetos e a correspondente redução dos valores atribuídos a esses objetos, que estavam relacionados às específicas Demonstrações Intermediárias Trimestrais que não deverão mais ser elaboradas.

Dessa forma, para darmos prosseguimento ao processo interno destinado à elaboração do Termo Aditivo ao contrato 2021/0376-01-00, solicitamos sua expressa anuência, ratificando, assim, o posicionamento adotado na referida reunião, com base nas informações constantes na planilha que segue anexa.

Atenciosamente



Jesuina Florencio

Gerente de Auditoria Interna

11 3396-6862 / 6886 / 94125-4385

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 2º andar - meio

01 014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

A handwritten signature in blue ink is written over a circular official stamp. The stamp contains the text 'CONTRIBUIÇÃO' at the top, 'SPTRANS' in the center, and 'Gerência de Auditoria Interna' at the bottom.